



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

## DECRETO Nº 241, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Altera a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Nova Laranjeiras, que ficará assim constituída:

**Presidente – ANILTON JEFERSON ALVES DOS SANTOS**

**Membro – EMERENCIANE MENDES**

**Membro - GERSON SILVA**

**Membro - JOSE MENEGUZZO**

**Membro - EVERTON TIAGO PINTO**

**Art. 2º.** - A Comissão terá atribuições relacionadas à avaliação de bens móveis e imóveis de interesse do Município, conforme a legislação em vigor.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

  
**LUIZ CARLOS WOLFF**  
Prefeito em exercício